



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
008-2020

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): LOISLENE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, brasileiro(a), PROFESSOR TEMPORARIO, portador(a) do RG nº 12.841.693-5 – SSP PR e CPF nº 096.402.019-01, admitido(a) pelo Contrato nº 013-2018 de 02/04/2018, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/04/2018, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 31/03/2020 por término de contrato.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 31 de Março de 2020

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL N.º 131/2020

01 de abril de 2020

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretária Municipal Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Conceição Aparecida Pereira de Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 16.675.764 -SSP/SP e do CPF nº 023.645.138-39, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão , matrícula nº 417722, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - Centro Dia do idoso do município de Nova Londrina, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroativo a 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono e Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Raimundo Xavier dos Santos, torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do **dia 02 de abril de 2020**, o chamamento público para fins de CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, POR FORÇA DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2/COVID-19) E DA DENGUE, NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO	À partir de 02 de abril de 2020 e permanecerão durante a vigência do Decreto Municipal nº 093/2020, de 17 de março de 2020, e do Decreto Municipal nº 059/2020, de 18 de fevereiro de 2020.
HORÁRIO	Das 08h:00 às 12h:00
ENTREGA DOS DOCUMENTOS	Os documentos comprobatórios deverão ser enviados, via internet, para fins de evitar aglomerações de pessoas, diretamente através do e-mail janaina@novalondrina.pr.gov.br
PRAZO EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO	90 dias, podendo ser prorrogado – item 2.2 do edital
OBJETO	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, POR FORÇA DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2/COVID-19) E DA DENGUE, NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.
LOCAL PARA ADQUIRIR EDITAL	Diretamente no Site da Prefeitura Municipal de Nova Londrina – Portal da Transparência – Licitações ou através do e-mail janaina@novalondrina.pr.gov.br

Nova Londrina, 01 de abril de 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 01 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1752/2020 - 4 Pág(s)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ARRAES & CARBONI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ sob nº.06.963.026/0001-11

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTES EM: A) ASSESSORAR E ORIENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; B) ASSESSORAR E ORIENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; C) PROMOVER A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, NOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE TRIBUNAIS LOCAIS, REGIONAIS E SUPERIORES; D) AVALIAR E PROPOR, CASO VIÁVEL, MEDIDA JUDICIAL VISANDO A AMPLIAÇÃO DE REPASSES DO FPM.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 12 (doze) meses, até 26 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Valor Contratual: R\$ 33.960,00 (trinta e três mil e novecentos e sessenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA

Inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 061/2018 de 26/03/2018.

Nova Londrina - Pr, 16 de março de 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 01 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1752/2020 - 5 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE-PR

CNPJ Nº. 76.610.591/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 440.457,60 (quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, em conta bancária da contratada, até o 20º dia útil do mês subsequente, depois de confirmada a prestação do serviço.

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, até 30 de março de 2021, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 30 de março de 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500